



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.144/2023 – SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Luiz Carlos Ferreira César – Presidente, Daiane Pereira Gomes – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro, Maria Marina Matos Sousa – Membro, o Sr. Pedro Henrique Fernandes de Queiroz Silva engenheiro Civil, CREA 111064780-8, lotado na SINFRA, o Sr. Jhonata da Conceição Silva, OAB 23772, Assessor de Projetos Especiais SINFRA, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação das empresas. Assim foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.10.00.144/2023 – SINFRA**. A Comissão atestou o comparecimento das empresas: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.563.802/0001-63**, neste ato representado pelo Sr. Anderson Vinicius Silva Sobral, portador do CPF nº 056.376.223-37 e **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.938.934/0001-67**, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Valdereis Rodrigues Fernandes, portador do CPF nº 248.576.533-20. Verificada as documentações apresentadas, a CPL declara as empresas **CRENCIADAS**. Passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, sendo os documentos rubricados pelos membros da comissão e licitantes. Ato contínuo, foi dado vista da documentação aos licitantes para que os mesmos pudessem fazer os apontamentos que entendessem necessários. O representante da empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** fez as seguintes alegações: “Foi verificada que a empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou dois Atestados de Capacidade Técnica para o mesmo Contrato junto a prefeitura, é verificado que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

as quantidades executadas superam mais que 25 % conforme permitido em lei, que a mesma não possui capacidade técnica para atender o subitem 9.3. alínea “b” do edital, referente ao tubo PVC PB JE para esgoto DN=150 Quantidade-11.512,80 m”. O representante da empresa **MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** fez as seguintes alegações: que a empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou Balanço Patrimonial na forma da lei, com os documentos: recibo de entrega do livro diário, Termo de Abertura e Encerramento, Notas Explicativas, e o próprio Balanço. O Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e das alegações das empresas, sendo a documentação encaminhada a SINFRA para emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados sob a posse desta Comissão. Informa ainda, que o resultado da Habilitação e sessão de continuação será publicado na Imprensa Oficial, oportunidade em que será franqueada vista integral do processo, aberto prazo recursal e posterior contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Daiane Pereira Gomes, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

Luiz Carlos Ferreira César
Presidente da CPL

Maria Marina Matos Sousa
Membro

Christiane Fernandes Silva
Membro

Pedro Henrique Fernandes de Queiroz Silva
Engenheiro SINFRA

Daiane Pereira Gomes
Secretária

Jhonata da Conceição Silva
Assessor de Projetos Especiais SINFRA

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA